



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 006/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020

APROVA o projeto de novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações contidas no processo n.º 23062.030308/2019-79 e a sua aprovação na 2ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2020, ocorrida em 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto de novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Professor Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação